



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0064/2024

Em, 21 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.322,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programa de Atenção Básica	
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	27.820,00
0000346	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.502,00
				Total da Ação	34.322,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.322,00
				Total de Suplementações	34.322,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.322,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programa de Atenção Básica	
0000338	3190.04	904	15001002	Contratação por Tempo Determinado	772,00
0000339	3190.04	905	15001002	Contratação por Tempo Determinado	6.944,00
0000341	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	14.716,00
0000342	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0000347	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.890,00
				Total da Ação	34.322,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.322,00
				Total de Anulações	34.322,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	34.322,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO